



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

PROCESSO N.º: 21210.000289/2018-07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF n.º **26.461.699/0052-20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional, Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 494.595.039-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, com sede na Rua Ararigbóia, nº 255, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001-26, neste ato representada pela sua presidente, **GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 3.956.524-2/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 026.477.869-33, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº 180/2019 e reajustamento na forma das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/07/2020** e término em **01/07/2021**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

O reajustamento do contrato está previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato, Art. 500 do RLC-Conab e encontra fundamento legal no Art. 81, § 7º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude do reajuste os valores passarão a ser conforme quadro a seguir, a partir da assinatura do presente aditivo.

Especificação	Unidade	Qtde	Valor por estagiário	Valor Mensal Estimado
Recrutamento, Pré-seleção, Encaminhamento e Acompanhamento de 10 (dez) estagiários para a Superintendência Regional do Paraná.	Estagiário	12	R\$ 22,66	R\$ 226,60
TOTAL ANUAL			R\$ 2.719,20	

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 169113, Fonte de Recurso: 0250022135, Natureza da Despesa: 33.90.39.65 (estagiários) e 33.90.39.25 (taxa administrativa), Programa Interno: Estagiários.

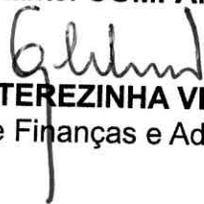
CLÁUSULA SEXTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Aditamento Contratual, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2020.

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**


GLADIS TEREZINHA VEFAGO
Gerente de Finanças e Administração


ERLI DE PADUA RIBEIRO
Superintendente Regional no Paraná

Pela Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE**


GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT
Presidente

Testemunhas:

Nome: VITOR YASSUHIKO KUWABARA
CPF: 054.919.569-61
RG: 8.198.945-1

Nome: Deila Carla Grolli
CPF: 105.810.639-29
RG: 10.610.551/0


CONAB-3UREG/PR
Carolina Becker R. Lopes
DAB/PR n.º 35.222
Procuradoria Regional